



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

PORTARIA Nº 196, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a Exoneração do servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito de São João do Manhuaçu, Sr. Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e embasado na Lei Municipal n.º 590, alterada pela Lei Municipal 622, de 19 de abril de 2013 e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido do servidor, o **Sr. Dalton Xavier Alves Barbosa**, portador do CPF nº 068105446-82 e da Carteira de Identidade nº MG- 12.691.750 SPP/MG, ocupante do cargo em comissão de **Diretor Municipal de Saúde, Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde** na estrutura administrativa do Município de São João do Manhuaçu.

Art. 2º A exoneração do servidor relacionado no artigo anterior terá efeito a partir da presente data.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CERTIDÃO

Certifico que o presente instrumento, conforme anexo, foi publicado no Órgão da Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos), conforme Lei Municipal nº 6488/2009, desta Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu Estado de Minas Gerais, de modo a atender o princípio da Publicidade consagrado no Art. 37 da Constituição Federal

São João do Manhuaçu MG, 15/04/2019

Carimbo / Assinatura

Gabinete do Prefeito de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em 15 de abril de 2019.


Sérgio Lúcio Camilo
Prefeito de São João do Manhuaçu/MG